PARECER TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO DE FLORA 239/2024 – GESOL-SLA

SOLICITAÇÃO: 76331/2024
PROCESSO: 20241669
DATA CRIAÇÃO: 26/03/2024
SITUAÇÃO: Em análise
TIPO DE LICENÇA: REGISTRO ELETRÔNICO - REG
FLUXO: Fluxo fase única
EMPREENDEDOR: JOSÉ VIDAL BOARETTO (276.216.509-15)
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO GERALDO DO ARRAIAL VELHO - ÁGUA FRIA DE GOIAS (GO)

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa. Abaixo seguem pontos relevantes conforme as exigências contempladas do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- · Tipo de atividade: Conversão do uso do solo (asv) em áreas rurais de vegetação nativa, mesmo que seja campestre, para a implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto aqueles do grupo de empreendimentos lineares e agrossilvipastoris, no caso, Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal ou irrigação.
- · Área a ser suprimida: 1,86 ha
- · Volume de madeira: 2,6999 m³/ha; 125,6607 m³ (volume total)
- · Haverá DOF: Não informado.
- · Destinação do rendimento: Não informado.
- · Tipo de Solo: Latossolos Vermelhos Distróficos
- Bacia Hidrográfica: A hidrografia da área da propriedade afetada é o Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Microbacia do Rio Arraial-Velho.

2. Aspectos gerais do TR

Levantamento Florístico	
Item do TR	**Atendimento**
1. Mapa das fitofisionomias:	Atendido
2. Espécies (nome popular)	Atendido parcialmente
3. Fitofisionomias diagnosticadas: Mata de galeria e Floresta Estacional Semidecídua (Mata seca).	Atendido
4. Compatível com imagens de satélite	Atendido parcialmente
5. Compatível com relatório fotográfico: Foram anexados registros fotográficos representativos das parcelas analisadas.	Atendido parcialmente

Levantamento fitossociológico	
Item do TR	**Atendimento**
Intensidade amostral: Foi calculada a intensidade amostral, que reflete o número de parcelas em face do erro amostral admissível e o universo de parcelas a serem amostradas que refletem as diferentes fitofisionomias de dada área. A intensidade amostral foi calculada em 7 parcelas. Deste modo, foram estabelecidas 7 parcelas de 20x20m, 400 m², que foram dispostas na área do imóvel utilizando uma abordagem aleatória simples.	Atendido
6. Nº indivíduos das espécies	Atendido

7. Número de unidades amostrais em que as espécies ocorrem (n)	Atendido
8. Densidade relativa (dr) Tapirira obtusa, 19,47%; Anadenanthera colubrina, 10,18%; Cordiera sessilis, 8,85%; Pouteria torta, 5,75%; Zanthoxylum rhoifolium, 5,75% e a Hymenaea courbaril, 5,75%. Estas seis espécies perfazem 55,75% dos espécimes amostrados na área de estudo.	Atendido
9. Dominância absoluta (doa)	Atendido
10. Dominância relativa (dor)	Atendido
11. Frequência absoluta (fa)	Atendido
12. Frequência relativa (fr)	Atendido
13. Índice de Valor de Cobertura (IVC)	Atendido
14. Índice de Valor de Importância (IVI): Sugere-se dispor os dados quantitativos da estrutura horizontal do Inventário Florestal em ordem decrescente do IVI.	Atendido parcialmente
15. Arquivos vetoriais de todas as parcelas amostradas	Atendido
Inventário Florestal	
16. Apresentou inventário florestal:	Sim
17. Haverá DOF? O material lenhoso será utilizado na própria propriedade.	Não foi informado

Amostragem Aleatória ou Estratificada: Uma abordagem aleatória simples foi usada para a distribuição das parcelas amostrais.	Atendido
18. Apresentou volume por parcela: Foi demonstrado o volume médio para cada parcela.	Atendido
19. Suficiência Amostral: O erro amostral do volume lenhoso foi de 9,30%, o que o coloca dentro do limite adequado (20%) no TR de Flora da Semad-GO para o volume médio de madeira atingido (2,6999 m³/ha). E as parcelas foram distribuídas por meio de uma abordagem aleatória simples.	Atendido
20. Volume da Área Total:	125,6607 m³
Medidas Compensatórias	
21. Foram apresentadas espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis? – No que concerne à avaliação de risco e ao endemismo, como imunes ao corte, protegidas ou endêmicas, foram encontradas: Uma espécie classificada como vulnerável, a Apuleia leiocarpa (Garapa) e três espécies classificadas como protegidas: Anadenanthera colubrina var. cebil (Angico), Astronium fraxinifolium (Gonçalo Alves) e a Copaifera langsdorffii (Copaíba), além disso, duas espécies foram classificadas como endêmcias: Handroanthus bureavii (Ipê), Vatairea heteroptera (Angelim), além de uma ter sido classificada como em perigo: Paratecoma peroba (Peroba).	Atendido

22. Propôs Compensação	Não foi informado
23. Plantio Compensatório: Tendo em vista a presença de árvores protegidas na área, é necessário que se apresente um plano de plantio compensatório, conforme o art. 32 da lei 21.231/2022. ➢ Área: ➢ 9 mudas para Imunes de Corte ou Criticamente em Perigo: ➢ 7 mudas para em Perigo ou Vulneráveis: ➢ 5 mudas para protegidas ou endêmicas do Cerrado e/ou da Mata Atlântica:	
24. Servidão Ambiental ➢ Área: Doação em UC proteção integral ➢ Área: ➢ Nome da UC: ➢ Número do processo SEI: ➢ Fitofisionomia:	

3. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

O relatório cumpre, de modo geral, as exigências presentes no TR de Estudos de Flora da Semad (2021). Tal apresentou os principais dados qualitativos e quantitativos do Inventário Florestal, descreveu a metodologia aplicada, bem como apresentou o volume de madeira total obtido nas unidades amostrais e o erro amostral relativo ficou dentro do limite proposto no TR de Flora, como também descreveu as fitofisionomias abrangidas. Além disso, foram apresentados os nomes populares das espécies e o status das mesmas em termos de ameaça de extinção, proteção legal e endemismo. Todavia, sugere-se que os dados quantitativos da estrutura horizontal do Inventário

Florestal sejam dispostos adequadamente em ordem decrescente IVI. É relevante também que se discorra brevemente sobre a medida compensatória que será adotada devido à supressão de vegetação nativa para o empreendimento e ao corte de espécies de interesse conservacionista, como também que se indique se haverá a necessidade de DOF e a destinação pretendida do volume de madeira decorrente da supressão de vegetação nativa.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DOMINGOS AZEVEDO SANCHES
Data: 18/06/2024 10:19:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Analista Ambiental (Biólogo)